



**PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**CONTABILIDADE**

Data: 03/06/2024 16:24:04

Usuário: /382.\*\*\*-\*\*\*-13

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Transparência de Gestão Fiscal - LC 131 de 27 de maio 2009

Receitas Arrecadadas de 18/04/2024 à 18/04/2024

Ficha	Código	Descrição	Valor
<b>DIA 18/04/2024</b>			
	231.1.1.4.51.1.4.01.00.00	D.A - M/J - ISSQN	304,99
	251.1.1.4.51.1.3.02.00.00	D.A - A/M - ISSQN	270,24
	421.1.2.1.01.0.3.02.00.00	D.A - TX FUNC, ESTAB, COM, IND, PREST, SERV	81,98
	451.1.2.1.01.0.3.05.00.00	D.A - TX UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PUBLICO	5,91
	571.1.2.2.01.0.1.01.03.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	245,92
	581.1.2.2.01.0.1.01.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	78,50
	661.1.2.2.01.0.2.03.00.00	M/J - TAXA DE COLETA DE LIXO	1,48
	671.1.2.2.01.0.2.04.00.00	M/J - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	0,39
	681.1.2.2.01.0.3.01.00.00	D.A - EMOLUMEN E CUSTAS PROCESSUAIS	9,94
	701.1.2.2.01.0.3.03.00.00	D.A - TAXA DE COLETA DE LIXO	208,93
	711.1.2.2.01.0.3.04.00.00	D.A - TAXA CONSERV DE VIAS	199,58
	11.1.1.2.50.0.1.01.02.00	IPTU	1.160,08
	41.1.1.2.50.0.2.01.00.00	M/J - IPTU	5,58
	51.1.1.2.50.0.3.01.00.00	D.A - IPTU	3.265,13
	61.1.1.2.50.0.4.01.00.00	D.A - M/J - IPTU	2.360,31
	81.1.1.2.50.0.4.03.00.00	D.A - M/J - IMOBILIARIAS	159,70
	91.1.1.2.50.0.3.02.00.00	D.A - A/M - IPTU	1.020,99
	177.1.9.9.9.12.2.1.01.01.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	506,84
	180.1.9.9.9.99.2.1.03.01.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	326,44
	188.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-2.464,74
	151.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	9.853,41
	153.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12.323,69
	221.1.1.4.51.1.3.01.00.00	D.A - ISSQN	200,00
<b>TOTAL DO DIA 18/04/2024</b>			<b>30.125,29</b>
<b>TOTAL</b>			<b>30.125,29</b>

PIRAPORA DO BOM JESUS, 18 de Abril de 2024

DANY WILIAN FLORESTI  
CPF 186.380.168-59  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI  
CRC 1SP 254606/O-2  
CONTADOR

- 1.1 - PREFEITURA
- 1.2 - FUNDEB
- 1.3 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
- 1.4 - FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE
- 1.9 - MERENDA ESCOLAR